



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 201/2023

Suprime gratificação de desempenho de servidora e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Suprimir a gratificação de desempenho da servidora Edilete Inacia Pacheco Ribeiro, portadora da CTPS n.º 07389/008.^a-SP, ocupante do emprego público de Agente de Saúde Bucal, atribuída pelas Portarias n.º 057/2020, de 20/03/2020 e n.º 109/2020, de 01/07/2020.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2023.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de agosto de 2023.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16/08/2023.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete